



Handwritten signature and initials in blue ink.

Ata

Reunião: Reunião Ordinária, número 4 do dia 19 de fevereiro de 2025

===No dia 19 de fevereiro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Espaço da Antiga Biblioteca Municipal, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma Reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram o Sr. Vice-Presidente **Martinho Manuel Casaca Azinheira** e os Senhores Vereadores, **Raquel Filipa Patrício Palmeiro**, **Francisco António Garcia Rolo** e **Francisco António Martins dos Reis**.-----

===Secretariou a reunião a Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património e Planeamento, **Dra. Carla Ventura**, coadjuvada pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**. ----

===Os trabalhos iniciaram-se com a votação da ata da reunião ordinária pública de 5 de fevereiro de 2025, a qual foi aprovada por **unanimidade**. -----

===Foi tomado conhecimento que, na presente data, as seguintes rubricas do Resumo Diário de Tesouraria do dia 18 de fevereiro de 2025, tinham o seguinte valor: **Saldo** – Seiscentos e trinta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos; **Operações Orçamentais** – Cinco milhões, trezentos e treze mil, trezentos e cinquenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos; **Operações Não Orçamentais** - Duzentos e trinta e seis mil, duzentos e sete euros e trinta e oito cêntimos. -----

I - ANTES DA ORDEM DO DIA

===Nenhum dos presentes interveio neste ponto da ordem de trabalhos. -----

II - ORDEM DO DIA

---**PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----

---**PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores; -----

---**PONTO TRÊS:** Projetos de Obras; -----

---**PONTO QUATRO:** Propostas dos Membros do Executivo; -----

---**PONTO CINCO:** Deliberações Diversas; -----



1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) No dia 5 de fevereiro, realizou uma reunião com os delegados do Sindicato (STAL) para discutir a celebração de um novo acordo. No entanto, considerou mais adequado manter o acordo vigente, dado que este é um ano de eleições autárquicas. -----
- B) No dia 6 de fevereiro, participou numa reunião na CIMAA, com a presença do Sr. Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional, Dr. Hélder Reis. O Sr. Secretário de Estado tranquilizou os autarcas do distrito quanto ao financiamento da Barragem do Pisão, garantindo que se trata de um projeto nacional que avançará conforme planeado, tendo apenas havido alterações nas fontes de financiamento. -----
- C) No dia 11 de fevereiro, deslocou-se a Lisboa acompanhado pela Sra. Vereadora Raquel Palmeiro e pela Sra. Diretora da EPDRAC. Nessa ocasião, reuniu com o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Educação, Dr. Alexandre Cristo, e a sua equipa, bem como com a Sra. Delegada Regional de Educação e a Sra. Vogal do Conselho de Administração da Companhia das Lezírias. O objetivo foi a elaboração de um novo contrato para a EPDRAC, coordenado entre os Ministérios da Educação e da Agricultura, de modo a permitir que a instituição obtenha legitimidade para apresentar candidaturas para melhorias na educação do Concelho e nas suas próprias instalações. Foi informado de que o Ministério da Educação já está a trabalhar nesse novo contrato, prevendo submetê-lo em breve ao Ministério da Agricultura. -----
- D) No dia 13 de fevereiro, participou no Conselho Intermunicipal da CIMAA, onde os autarcas do distrito, por unanimidade, decidiram solicitar ao Governo que, com a maior brevidade possível, seja assinado um novo acordo financeiro para a Barragem do Pisão. -----
- E) No dia 14 de fevereiro, decorreu no Concelho um evento no âmbito do Projeto *Health4UEKids*. Aproveitando a presença da Sra. Secretária de Estado da Saúde, o Presidente transmitiu-lhe a sua preocupação com a situação precária da saúde no Concelho, destacando a falta de profissionais no Centro de Saúde. -----

2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO SENHOR VICE- PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

=== **O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** não deu qualquer informação. -----

=== **A Sra. Vereadora da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) No dia 6 de fevereiro, esteve presente na reunião de preparação da BTL a convite da Entidade Regional de Turismo. -----
- B) No dia 8 de fevereiro, esteve presente no evento "Matança do Porco" proporcionado pelo Restaurante Pátio Real. -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

- C) No dia 10 de fevereiro, reuniu o Núcleo Local de Inserção. -----
- D) No dia 11 de fevereiro, acompanhou o Sr. Presidente a Lisboa para a reunião com o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Educação e acrescentou que o Ministério da Agricultura e o Ministério da Educação estão a trabalhar em parceria para que haja um reconhecimento das escolas profissionais. ---
- E) No dia 14 de fevereiro, o Município recebeu a apresentação dos resultados do projeto Health4UEKids. Esta iniciativa envolve os Municípios de Alter do Chão e Portalegre, em parceria com a Direção-Geral da Saúde. O estudo piloto abrange crianças do 1.º ciclo desses dois concelhos e tem como objetivo promover e incentivar estilos de vida saudáveis entre crianças, famílias e a comunidade. -----

=== **O Sr. Vereador Francisco Rolo** interveio: -----

- A) Questionando quais são as principais diferenças no novo acordo proposto na reunião com o STAL. -----
Em resposta, o Sr. Presidente esclareceu que as principais alterações dizem respeito, sobretudo, aos dias de férias, ao aumento do número de operacionais que irão receber o subsídio de penosidade e insalubridade, bem como a reivindicações na área da saúde, entre outros pontos. -----
- B) Perguntando se o evento Horse Economic Forum será realizado em 2025 e se haverá algum tipo de apoio. -----
O Sr. Presidente respondeu que os avisos para candidaturas abriram recentemente e que a expectativa é de que o evento ainda possa ocorrer este ano. -----

=== **O Sr. Vereador Francisco Reis** interveio: -----

- A) Manifestando preocupação quanto ao financiamento da Barragem do Pisão, destacando que o Partido Social Democrata não possui atualmente nenhum deputado eleito pelo distrito de Portalegre para defender e representar os interesses da região na Assembleia da República. Questionou, então, se o Sr. Presidente tem alguma informação sobre o assunto. -----
Em resposta, o Sr. Presidente reconheceu a ausência de um deputado do PSD no distrito, mas enfatizou que há seis autarcas fortemente empenhados na defesa da Barragem do Pisão e todos pressionam o governo para impulsionar o projeto. Reforçou que, conforme já mencionado e de acordo com as palavras do Sr. Secretário de Estado, a Barragem do Pisão é um projeto de interesse nacional. - Na sua opinião, o financiamento deste projeto dependerá de negociações entre o Estado Português e a União Europeia para reforçar as verbas no âmbito do Programa Operacional 2030. Por esse motivo, os autarcas do Distrito assinaram um memorando solicitando ao Governo que, com a máxima urgência, seja celebrado um novo acordo financeiro para viabilizar o projeto. -----

3 - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação nº 46

3.1 - Processo nº 186/2024

Requerente: António Lino Pereira

Handwritten signature in blue ink.



Assunto: Apreciação e eventual aprovação do Projeto de Arquitetura; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 581/2025, datada de 10 de fevereiro de 2025, subscrita pela Arq.ª Helena Arguelles: -----

"No seguimento da anterior informação UOFOUSU n.º 126/2025 de 13.01.2025, referente ao pedido de licenciamento para a reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita em Rua da Padaria n.ºs 3 e 5, freguesia de Chancelaria e concelho de Alter do Chão, requerido em nome de António Lino Pereira, foi solicitado o aperfeiçoamento do pedido através da junção de elementos que estavam em falta e/ou que careciam de retificação. -----

O processo é constituído originalmente por dois artigos urbanos (artigos matriciais n.º 34 e 1434), ambos com o uso habitacional registado na Conservatória do Registo Predial, os quais se pretende unir para constituir um único artigo urbano. -----

A pretensão enquadra-se numa operação urbanística sujeita a licenciamento, de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua redação atual, por se tratar de uma obra de reconstrução da qual resulta um aumento da altura da fachada. -----

Instrução do Pedido -----

De acordo com a portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro, verifica-se que o pedido se encontra agora devidamente instruído. -----

Análise -----

O presente processo respeita à reconstrução de uma habitação unifamiliar, de tipologia T3 e um piso. -----

O processo é constituído originalmente por dois artigos urbanos (artigos matriciais n.º 34 e 1434), ambos com o uso habitacional registado na Conservatória do Registo Predial, os quais se pretende unificar para constituir um único artigo urbano. -----

A pretensão apresenta 156,40m² de área de construção, numa superfície total de terreno de 239,00m². De notar que o somatório das áreas de construção dos dois artigos urbanos anteriormente registadas, perfaz igualmente a área de 156,40m². -----

Considerando a existência de um ramal de escoamento de águas pluviais junto à habitação, conforme figura 01, o requerente deverá assegurar que, durante a execução da obra e após a sua conclusão, o referido ramal permaneça em pleno funcionamento. O projeto de águas pluviais deve indicar claramente a localização da caixa de recolha das águas. -----

Verifica-se que o projeto apresentado está em conformidade com os artigos 46.º e 47.º do Plano Diretor Municipal (PDM), relativos às ocupações e utilizações, bem como ao regime de edificabilidade e ao índice máximo de impermeabilização, tendo o técnico apresentado evidências de que o índice de impermeabilização se situa abaixo do limite máximo previsto. -----

No que respeita ao Código Regulamentar do Município de Alter do Chão, o técnico autor do projeto esclareceu que os socos, cunhais, alizares, barras e cornijas, serão pintados de amarelo-ocre, cumprindo o disposto no artigo 59.º do Código Regulamentar. -----

Quanto à cobertura, foi esclarecido que a telha cerâmica piemontesa será de barro vermelho à cor natural, cumprindo o disposto no artigo 60.º do Código Regulamentar. -----

Quanto ao RGEU, não existe nada a opor. -----



Foi entregue plano de acessibilidades, dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto na sua redação atual. -----

Conclusão -----

Pelo exposto, **propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação.** -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 584/2025, datada 10 de fevereiro de 2025, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: -----

“A presente informação refere-se ao pedido de licenciamento para a reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita em Rua da Padaria n.ºs 3 e 5, freguesia de Chancelaria e concelho de Alter do Chão, requerido em nome de António Lino Pereira, tendo sido solicitado o aperfeiçoamento do pedido através da junção de elementos que estavam em falta e/ou que careciam de retificação. -----

Considerando a informação técnica do Serviço de Urbanismo e Edificação, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação.” -----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projeto de Arquitetura de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

4 - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação nº 47

4.1 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Demonstração do desempenho orçamental - 2024;

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----

Existem diversas rubricas com pouca dotação, quer ao nível do Orçamento, quer ao nível do Plano de Investimentos. -----

Até à presente data já foram efetuadas **três** alterações ao Orçamento e GOP's, por forma a enquadrar ações que se pretendem desenvolver, deduzindo verbas em rubricas que necessitam da verba com que inicialmente foram dotadas. -----

A **execução do orçamento de 2024 gerou um saldo** para a **gerência seguinte de € 4.249.712,06** (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e doze euros e seis cêntimos), conforme mapa “**Demonstração do desempenho orçamental**” anexo à presente proposta. -----

Para permitir submeter novas candidaturas no presente quadro comunitário, Portugal 2030, ou no PRR, bem como para a execução de projetos que não são enquadráveis em linhas de apoio, é necessário a dotação das rubricas respetivas por recurso ao saldo da gerência anterior. -----

Tendo em conta que, nos termos do **artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024**, de 31 de dezembro (**Orçamento de Estado para 2025**), “Após aprovação do mapa «**Demonstração do desempenho orçamental**», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o **saldo da gerência da execução orçamental.**” -----



Pelo que antecede **proponho a aprovação do mapa “Demonstração do desempenho orçamental”** referente à gerência de 2025. -----

Mais **PROPONHO** ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal.“ -----

Deliberado por maioria aprovar a presente proposta com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Francisco Rolo e Francisco Reis e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

Deliberação nº 48

4.2 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta para Modificação aos documentos previsionais - Integração do Saldo de Gerência de 2024 - 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----

Existem diversas rubricas com pouca dotação, quer ao nível do Orçamento, quer ao nível do Plano de Investimentos. -----

Até à presente data já foram efetuadas três alterações ao Orçamento e GOP’s, por forma a enquadrar ações que se pretendiam desenvolver, deduzindo verbas em rubricas que necessitam da verba com que inicialmente foram dotadas. -----

Tendo em conta a **aprovação do mapa de demonstração do desempenho orçamental de dois mil e vinte e quatro**, nos termos do **artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024**, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2025) e que existe um **saldo para a gerência seguinte de € 4.249.712,06** (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e doze euros e seis cêntimos) é efetuado o reforço das rubricas deficitárias. -----

Assim, distribuem-se as verbas pelas rubricas de receita/despesa conforme mapas anexos. -----

Face ao que antecede, **PROPONHO** ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal. -----

Deliberado por maioria aprovar a presente proposta com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Francisco Rolo e Francisco Reis e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

Deliberação nº 49

4.3 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta relativa aos subsídios ordinários a atribuir às coletividades no ano de 2025; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----



Por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 18 de Dezembro de 2024 foi dado cumprimento ao disposto na alínea a) do nº4 do artigo 354º do Código Regulamentar; -----
Nestes termos PROPONHO, ao abrigo do disposto na alínea o) do nº1 do artigo 33 do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro conjugado com o disposto na alínea c) do nº4 do artigo 354º do Código Regulamentar, que o Executivo Municipal atribua os seguintes subsídios ordinários: -----

1. Alter Real BTT – 5.000,00 € (cinco mil euros); -----
2. Alter Runners Associação – 5.000,00 € (cinco mil euros); -----
3. Associação “Os Cá de Cima” – 5.000,00 € (cinco mil euros); -----
4. Associação “Os de Boa Vontade” – 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros); -----
5. Associação “Team Cunheira TT – ATCTT” – 3.000,00 € (três mil euros); -----
6. Associação Amigos da Revista e do Fado – 8.000,00 € (oito mil euros); -----
7. Associação Cultural, Desportiva e Recreativa “Um por Todos e Todos por Seda” – 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros); -----
8. Associação Desportiva de Alter – 20.000,00 € (vinte e mil euros); -----
9. Associação do Cão Serra d’Aires – 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros); -----
10. Associação Motard “O Cavalo” – 2.000,00 € (dois mil euros); -----
11. Banda Municipal Alterense – 23.000,00 € (vinte e três mil euros); -----
12. Coral Polifónico de Alter – 5.000,00 € (cinco mil euros); -----
13. Grupo Alterense de Cultura – 5.000,00 € (cinco mil euros); -----
14. Grupo de Forcados Amadores de Alter – 5.000,00 € (cinco mil euros); -----
15. Grupo Recreativo Olímpico de Cunheira – 5.000,00 € (cinco mil euros); -----
16. Percurso Futuro – 4.000,00 € (quatro mil euros); -----
17. Rancho Folclórico “As Ceifeiras” – 12.000,00 € (doze mil euros); -----
18. Tertúlia Troféu – 3.000,00 € (três mil euros); -----
19. Universidade Sénior do Concelho de Alter – 5.000,00 € (cinco mil euros). -----

Mais PROPONHO que os subsídios ordinários sejam pagos em duas tranches, nos meses de Abril e Setembro, excepcionando-se deste calendário, o pagamento do subsídio ordinário a atribuir à Associação Desportiva de Alter considerando que o calendário desportivo não se coaduna com estas datas.” -----

Sobre o assunto, o Sr. Vereador Francisco Rolo afirmou que, na sua opinião, algumas coletividades deveriam receber mais apoio, tendo em conta os valores atribuídos face ao trabalho que desenvolvem. -----

Em resposta, o Sr. Presidente explicou que, a atribuição dos apoios tem de ser sustentada em critérios objetivos, de modo a que os apoios sejam justos e distribuídos equitativamente pelas diferentes associações. A maioria das associações manteve o mesmo nível de apoio, enquanto aquelas que cumpriram os projetos e apresentaram planos de atividades mais ambiciosos tiveram um aumento no apoio. Por outro lado, as associações que não cumpriram os critérios viram o seu apoio reduzido. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

24



Deliberação nº 50

4.4 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alter do Chão e a Freguesia de Alter do Chão; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

"Considerando que: -----

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, veio estabelecer o regime jurídico de transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais; -----

Uma das atribuições conferidas aos Municípios é a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias, conforme o n.º 1 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação; -----

As Freguesias dispõem de atribuições e competências em domínios bastante diversificados, desempenhando um papel decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações e, dada a sua proximidade e o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, essa especial relação de proximidade confere-lhes uma posição privilegiada nessa sua missão; -----

As Freguesias nem sempre dispõem de meios suficientes para o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cabal cumprimento das suas atribuições e competências, in casu, "Aquisição de uma Mini-Retro"; -----

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do Equipamento rural e Urbano, transportes e Comunicações, Proteção Civil e Ambiente e saneamento básico, entre outras; -----

Ente outras competências, as Juntas de Freguesia têm de proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais, conforme o estipulado na alínea ff) do n.º 1 do artigo 16.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação; -----

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada nos interesses próprios das populações.

A Junta de Freguesia de Alter do Chão, solicitou um apoio à Câmara Municipal, no valor de 40 000,00€, (quarenta mil euros) para aquisição de uma Mini-Retro. -----

Em face destes considerandos, PROPONHO que, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo Municipal, após apreciação da presente proposta e minuta de protocolo que se lhe encontra anexa, delibere aprovar a mesma e posterior envio para a Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL." -----

O Sr. Vereador Francisco Rolo afirmou que, à semelhança do que foi feito com a Proposta de Protocolo da Freguesia de Seda, esta proposta também deveria ser acompanhada por orçamentos, permitindo uma análise detalhada por parte do Executivo, assim como pelo saldo de gerência do ano anterior. -----

Em resposta, o Sr. Presidente esclareceu que o montante disponível não é suficiente para cobrir integralmente a aquisição da máquina pretendida pela Junta de Freguesia. Destacou ainda que é necessário garantir suporte financeiro para lançar o concurso público para a sua aquisição. A verba da Câmara só será disponibilizada após a realização do concurso e a definição do valor exato da adjudicação. -----



Handwritten signature

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

Deliberação nº 51

4.5 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alter do Chão e a Freguesia de Seda; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, veio estabelecer o regime jurídico de transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais; -----

Uma das atribuições conferidas aos Municípios é a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias, conforme o n.º 1 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação; -----

As Freguesias dispõem de atribuições e competências em domínios bastante diversificados, desempenhando um papel decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações e, dada a sua proximidade e o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, essa especial relação de proximidade confere-lhes uma posição privilegiada nessa sua missão; -----

As Freguesias nem sempre dispõem de meios suficientes para o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cabal cumprimento das suas atribuições e competências, in casu, “Aquisição de um trator agrícola e de um reboque agrícola”; -----

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do Equipamento rural e Urbano, transportes e Comunicações, Proteção Civil e Ambiente e saneamento básico, entre outras; -----

Ente outras competências, as Juntas de Freguesia têm de proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais, conforme o estipulado na alínea ff) do n.º 1 do artigo 16.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação; -----

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada nos interesses próprios das populações.

A Junta de Freguesia de Seda, solicitou um apoio à Câmara Municipal, no valor de 40 000,00€, (quarenta mil euros) para aquisição de um trator agrícola e de um reboque agrícola. -----

Em face destes considerandos, PROPONHO que, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo Municipal, após apreciação da presente proposta e minuta de protocolo que se lhe encontra anexa, delibere aprovar a mesma e posterior envio para a Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----



5 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação nº 52

5.1 - Apreciação e eventual ratificação do despacho do Sr. Presidente de 03 de fevereiro de 2025, referente Pedido de Exercício do Direito de Preferência nº 13911/2025 - Casa Pronta; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 23 de janeiro de 2025, com o anúncio para o exercício do direito legal de preferência que permite ao vendedor informar as entidades públicas que podem exercer o seu direito de preferência na compra do imóvel identificado. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Assistente Técnico, Alexandre Bandarra: -----

“Para os devidos efeitos, informa-se que o presente imóvel se situa nas áreas definidas na deliberação n.º 132 de 18 de maio de 2022 do Executivo Municipal. Mais se informa que se anexa foto da fachada do imóvel em assunto.” -----

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pela Chefe de Divisão, Carla Ventura: -----

“Tendo em conta que o prazo de resposta não é compatível com a submissão a reunião do Executivo pode o Sr. Presidente, caso assim o entenda, emitir despacho e submeter a ratificação. Não tem sido exercido o direito de preferência.” -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 03 de fevereiro de 2025 a não exercer o direito de preferência. -----

Deliberação nº 53

5.2 - Apreciação e eventual ratificação do despacho do Sr. Presidente de 03 de fevereiro de 2025 referente Pedido de Exercício do Direito de Preferência nº 11875/2025 - Casa Pronta; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 23 de janeiro de 2025, com o anúncio para o exercício do direito legal de preferência que permite ao vendedor informar as entidades públicas que podem exercer o seu direito de preferência na compra do imóvel identificado. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Assistente Técnico, Alexandre Bandarra: -----

“Para os devidos efeitos, informa-se que o presente imóvel se situa nas áreas definidas na deliberação n.º 132 de 18 de maio de 2022 do Executivo Municipal. Mais se informa que se anexa foto da fachada do imóvel em assunto.” -----

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pela Chefe de Divisão, Carla Ventura: -----

“Não sendo o prazo de resposta compatível com a submissão a reunião do Executivo pode o Sr. Presidente, caso assim o entenda, emitir despacho sujeito a ratificação em reunião de Câmara. Não tem sido exercido o direito de preferência”. -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 03 de fevereiro de 2025 a não exercer o direito de preferência. -----



Deliberação nº 54

5.3 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de cedência do Cineteatro Municipal, apresentado pela Junta de Freguesia de Alter do Chão, para realização de Ação de Formação Jurídica, no dia 14 de março de 2025; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 11 de fevereiro de 2025 pela Junta de Freguesia de Alter do Chão, que solicita a cedência do Cineteatro Municipal para realização de Ação de Formação Jurídica, no dia 14 de março de 2025. -----

Consta do processo a seguinte informação, subscrita pela Assistente Técnica, Ana Marques: "O Cine Teatro encontra-se disponível para a data solicitada, não obstante a utilização destes espaços (Cine Teatro e Pavilhão Multiusos), encontra-se sujeita ao pagamento de um preço, de acordo com estipulado na Tabela Geral de Preços em vigor, no entanto nos termos do artº. 508º. do Código Regulamentar a Câmara Municipal poderá reduzir ou isentar o seu pagamento. -----

No que diz respeito á disponibilidade é total. Assim, e salvo melhor opinião o pedido em causa deverá ser presente à reunião do Executivo Municipal." -----

Deliberado por unanimidade ceder o espaço solicitado gratuitamente. -----

Deliberação nº 55

5.4 - Apreciação e eventual ratificação do despacho do Sr. Presidente de 14 de fevereiro de 2025, referente ao pedido de cedência do Pavilhão Multiusos, apresentado pela Associação Alter Runners, para o dia 16 de fevereiro de 2025; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 05 de fevereiro de 2025 pela Associação Alter Runners, que solicita a cedência do Pavilhão Multiusos para o dia 16 de fevereiro de 2025. -----

Consta do processo a seguinte informação, subscrita pelo Assistente Técnico, António Correia: "A cedência do Pavilhão Multiusos, de acordo com o estipulado na Tabela Geral de Preços em vigor, encontra-se sujeita ao pagamento de um preço, no entanto, nos termos do artº. 508º. do Código Regulamentar este valor poderá ser reduzido ou a Câmara Municipal poderá isentar o seu pagamento." -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 14 de fevereiro de 2025 a isentar o pagamento de taxas. -----

Deliberação nº 56

5.5 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de licença especial de ruído, por parte da Associação "Os da Boa Vontade", para o dia 1 de março de 2025; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de Licença Especial de Ruído, pela Associação "Os da Boa Vontade", para o dia 1 de março de 2025. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: -----

"O presente pedido enquadra-se no nº. 1 do artº. 15º. do Decreto-Lei nº. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo



Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim, poderá o presente pedido ser presente em reunião do Executivo Municipal, para decisão.” -----

Deliberado por unanimidade emitir a licença solicitada, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos. -----

Deliberação nº 57

5.6 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de parecer favorável à passagem do Passeio 4x4 “Amendoeiras em Flor – Alentejo”, apresentado pela Associação Bragaventura – Clube de Atividades de Lazer e Turismo; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 27 de janeiro de 2025 pela Associação Bragaventura – Clube de Atividades de Lazer e Turismo, que solicita um parecer referente à passagem pelo Concelho do Passeio 4x4 “Amendoeiras em Flor – Alentejo”. -----

Consta do processo a seguinte informação, subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: -----

“O presente pedido refere-se a uma Manifestação Desportiva. Do processo já consta o parecer da Guarda Nacional Republicana. O processo encontra-se em condições de ser presente à reunião do Executivo Municipal, para a emissão de parecer.” -----

Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos. -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião em dez horas e vinte minutos. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco José Cordeiro Miranda

A Secretária

Carla Alexandra Delicado Ventura